

PORTARIA Nº 1933/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2.024.

“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 47 da Lei Complementar nº 004/99 de 23 de junho de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica removido (a) o(à) servidor(a) municipal Sr.(ª) **BEATRIZ SILVA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de **COZINHEIRA**, matrícula **6572**, lotado(a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde no Hospital Municipal, para passar a ser lotado(a) na Secretaria de Educação para desempenhar sua função no **CMEI LUSIA MARIA NUNES AMUY** a partir de **01/03/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 01 de março de 2.024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 01/03/2024.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)